



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 941/2022/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 18 de agosto de 2022.

Assunto: *Solicita a demarcação de embarque/desembarque.*

Senhor Secretário,

Venho através deste informar que fui procurado por proprietários de Vans que transportam crianças matriculadas nas unidades escolares municipais, contribuindo sobremaneira com a diminuição de usuários que utilizam o transporte público municipal;

Considerando que em algumas unidades escolares, é tranquilo o embarque e desembarque das crianças, em outras nem tanto;

Considerando que uma dessas unidades que tem provocado transtorno é o CEMEI Profª Helena Buzato Rigo, com saída pela Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, que é a principal via de ligação do centro com a zona oeste da cidade, e que em horário de “pico”, é praticamente impossível estacionar as Vans de forma adequada, do lado que facilita a entrada da criança no veículo, sem contar que é comum veículos de terceiros estarem utilizando espaço reservado para embarque e desembarque, forçando as Vans a estacionarem do lado oposto da via, colocando em risco a vida das crianças e motoristas que são forçados a transporem a referida rua, principalmente nos horários de pico.

Pelo exposto, venho à presença de Vossa Senhoria, solicitar a possibilidade de que seja reservada pelo menos duas vagas para as Vans, com demarcação do solo e colocação de placas, a serem utilizadas nos dias uteis na Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos de frente o acesso à entrada e saída da referida escola, nos seguintes horários: Das 6:30 h às 7:30 h; das 11:30 h às 12:30 h e das 16:30 h às 17:30 h.

Por entende que tal iniciativa resolvera tais demandas, evitando com isso problemas futuros para o Poder Público Municipal, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

JURANDIR B. DA SILVA  
Vereador(a)

Ao Senhor

**MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO**

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança  
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.